



PROGRAMA

Bolsa Família

Informe

Nº 5 - Brasília, quinta-feira, 04 de agosto de 2005

A importância do controle social

Para assinar Termo de Adesão ao Bolsa Família, prefeitos devem indicar conselho ou comitê de controle social para acompanhar e fiscalizar o programa no município

Acompanhar a implementação do Programa Bolsa Família num país do tamanho do Brasil é um grande desafio. Por isso, é de fundamental importância que a sociedade também participe. O controle social do Bolsa Família está previsto na lei que criou o Programa e é uma das condições para a adesão do município ao Bolsa Família. O Termo de Adesão, que as prefeituras devem assinar até o próximo dia 20 de setembro, prevê que a Prefeitura indique o Gestor Municipal e o conselho ou comitê que vai acompanhar a implantação do Bolsa Família.

O papel do controle social

O conselho ou comitê de controle social do Bolsa Família tem o objetivo de garantir a participação da população no acompanhamento e na fiscalização do Programa. Os conselheiros podem contribuir para a manutenção da qualidade do Cadastro Único, ajudar na identificação de potenciais beneficiários que porventura não tenham sido cadastrados, acompanhar situações de famílias que recebem o benefício e não se enquadram nos critérios estabelecidos para o Programa, acompanhar o cumprimento das condicionalidades pelas famílias e, ainda, ajudar a identificar ações que se enquadrem no conceito de "Programas Complementares", que possam ajudar a desenvolver as famílias que recebem benefícios. Por exemplo, ações de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de desenvolvimento comunitário e social, dentre outras. O objetivo central é fazer com que os benefícios efetivamente cheguem às famílias que atendem aos critérios definidos na legislação que criou e regulamentou o Programa.

IMPORTANTE - A função dos membros do conselho ou comitê é considerada um serviço público voluntário, ou seja, ninguém pode receber salário, gratificação ou qualquer benefício em troca.

Não é preciso criar um conselho específico para o Bolsa Família

A prefeitura não precisa criar um novo órgão de controle social especificamente para o Programa. Um conselho já existente no município - como o de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Cidade ou o Comitê Gestor do Fome Zero - pode ser indicado para fazer o controle social. Neste caso, o conselho passará a acumular as funções do Bolsa Família com as anteriormente desempenhadas, desde que sejam respeitados os seguintes critérios:

a) paridade entre os representantes do governo e da sociedade - o conselho deve ter, no mínimo, metade de seus membros indicados pela sociedade civil. É indispensável que os representantes da sociedade civil sejam escolhidos com autonomia em relação aos dirigentes públicos locais, pois serão considerados representantes da comunidade, legitimamente indicados;

b) intersetorialidade - deve contar com representantes das áreas da assistência social, da saúde, da educação, além de outras que município julgar conveniente, como a segurança alimentar e da criança e do adolescente. Com representantes de diferentes áreas, o conselho poderá contribuir para melhorar a qualidade do programa na localidade.

Se a Prefeitura optar por criar um conselho ou comitê específico do Bolsa Família, para escolher os membros da sociedade civil que farão parte do conselho de controle social é importante procurar entidades de diferentes setores da comunidade local pedindo que elas indiquem nomes. Sindicatos de empregados e patronais, urbano e rural; associações de classe profissionais e empresariais; instituições religiosas de diferentes expressões de fé; movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais; representantes de populações tradicionais existentes na localidade (indígenas e quilombolas); e representantes dos beneficiários do programa devem participar da consulta.

Formalizando o órgão de controle social

A criação ou a designação de um órgão para o controle social do Bolsa Família deve ser feita por meio de ato formal do Chefe do Poder Executivo local (prefeito ou governador). Pode ser por meio de decreto ou portaria e deve conter:

- a) criação de conselho ou comitê, ou designação de outro já existente, para atuar no controle social do programa;
- b) informação sobre os representantes titulares do governo e da sociedade civil local, bem como de seus respectivos suplentes;
- c) duração do mandato e a possibilidade de recondução de seus membros aos cargos do conselho.

Para informar sobre o controle social no ato de envio do Termo de Adesão ao MDS, é preciso enviar cópia do documento de criação ou designação do conselho assinado pelo prefeito, juntamente com o Formulário para Formalização da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Anexo III, da Portaria nº 246, de 20 de maio de 2005) à SENARC. O material deve ser enviado com o restante dos documentos do Termo de Adesão para o endereço abaixo:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC

Esplanada dos Ministérios - Bloco C, 4º andar, CEP: 70.046-900 - Brasília/DF

Para encontrar mais informações sobre o controle social

Termo de adesão dos municípios ao Bolsa Família Na Instrução Normativa nº 1/MDS, publicada em 20 de maio de 2005. O documento orienta os municípios e os estados quanto à criação, organização e atribuições da instância de controle social, detalhando conteúdos legais e recuperando aspectos anteriormente prescritos na Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e Decreto n. 5.209, de 17 de setembro de 2004. Para acessar a instrução, acesse o www.mds.gov.br, na seção do Bolsa Família, no item - Termo de adesão dos municípios ao Bolsa Família.

PARA ANOTAR NA AGENDA

Prazos Finais

20/09

Adesão do município ao Programa Bolsa Família;

31/10

Complementação dos dados do programa Bolsa Escola e Auxílio Gás para o Cadastro Único.

Fique de olho

Na próxima edição

- Informações sobre condicionalidades;
- Calendário de transferência de recursos para atualização do cadastro Único;
- Novidades sobre gestão de benefícios.

